

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.743

Projeto de Resolução nº 112/2025 de autoria da Mesa Diretora

Aprova a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda/RJ, referente ao Exercício Financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda/RJ, o orçamento desta Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2026, no valor total de R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões de reais), a ser incluído na Proposta Geral Orçamentária do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2026.

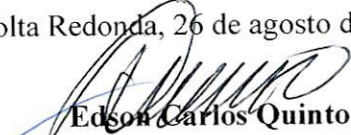
Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda/RJ, obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39, relativas ao exercício de 2025 deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2025, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de agosto de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5743	13	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

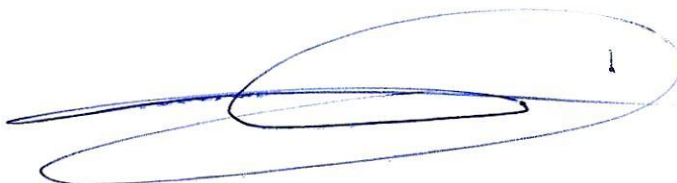
RESOLUÇÃO Nº 5.743
Projeto de Resolução nº 112/2025 de autoria da Mesa Diretora


Francisco Novaes Filho
Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário



DEx/pfs.





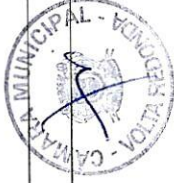


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

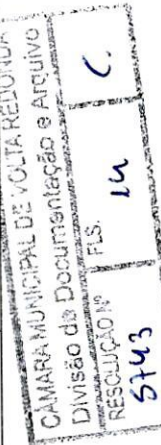
RESOLUÇÃO Nº 5.743

Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2026

Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Volta Redonda, em cumprimento ao artigo 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, relativa ao **exercício financeiro de 2026**, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.



Dotação	Descrição	Finalidade	Valor em R\$
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.000	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00.000	Contratação p/Tempo Determinado	Despesas com contratação de pessoal p/atender a necessidade temporária de excepcional interesse público	50.000,00
3.1.90.11.00.000	Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	Despesas com subsídios, vencimentos e demais vantagens de vereadores e pessoal	35.000.000,00
3.1.90.13.00.000	Obrigações Patronais — INSS	Despesas com encargos sociais ao Regime Geral de Previdência Social, derivados de despesas com pessoal	6.700.000,00
3.1.91.13.00.000	Obrigações Patronais — VR Previdência — Ativos	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal — VR Previdência Servidores Ativos	700.000,00
3.1.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas originárias de pessoal e encargos sociais	50.000,00
3.1.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de pessoal e encargos sociais relativas a exercícios anteriores	400.000,00
3.2.90.21.00.000	Juros s/Divida por Contrato	Juros incidentes sobre dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	50.000,00
3.3.50.41.00.000	Contribuições	Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF	50.000,00
3.3.90.08.00.000	Outros Benefícios Assistenciais	Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-creche e ajuda financeira educacional	100.000,00
3.3.90.14.01.000	Diárias Civil no País	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço no País	1.100.000,00
3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	700.000,00
3.3.90.31.00.000	Premiações	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.	50.000,00
3.3.90.32.00.000	Material de Distribuição Gratuita	Despesas com a aquisição de materiais para distribuição gratuita (livros didáticos, medicamentos e outros de relevante interesse social).	50.000,00
3.3.90.33.01.000	Passagens e Despesas com Locomoção no País	Despesas com aquisição de passagens, embarque, taxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço no País	400.000,00
3.3.90.35.00.000	Serviços de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (Técnica, financeira, jurídica e outras).	200.000,00



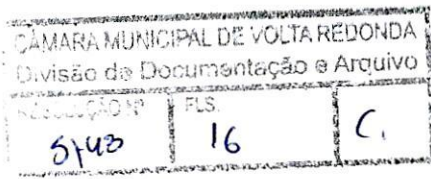


3.3.90.36.00.000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício.	800.000,00
3.3.90.37.02.000	Locação de Mão de Obra — Limpeza e Conservação	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.200.000,00
3.3.90.37.03.000	Locação de Mão de Obra — Vigilância		
3.3.90.38.00.000	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato.	50.000,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc.	6.000.000,00
3.3.90.46.00.000	Auxílio Alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores ou empregados da Administração Pública Direta e Indireta.	450.000,00
3.3.90.47.00.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Despesas com recolhimento de contribuições ao INSS, de responsabilidade do contratante de Cooperativa de Trabalho, conforme a legislação previdenciária pertinente.	50.000,00
3.3.90.49.00.000	Auxílio-Transporte	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, destinada ao custeio parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal.	100.000,00
3.3.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas com cumprimento de decisões judiciais	100.000,00
3.3.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas correntes relativas a exercícios anteriores	200.000,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Despesas com publicação de atos oficiais	50.000,00
4.0.00.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal não pertencente ao quadro da entidade e necessário a sua realização; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis e/ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc	300.000,00
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	1.500.000,00
4.4.90.61.00.000	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização	500.000,00






4.6.90.71.00.000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Valor Principal de dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	50.000,00
4.6.90.73.99.000	Correção Monetária/Cambial Dívida Contratual Resgatado	Valor de atualizações monetárias de dívidas (parcelamentos e acordos por força de lei específica).	50.000,00
T O T A L			57.000.000,00
Total por extenso: (Cinquenta e sete milhões de reais)			




Volta Redonda/RJ, 26 de agosto de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
1º Vice-Presidente


FRANCISCO NOVAES FILHO
2º Secretário


VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice-Presidente


JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5743	17	C.

RESOLUÇÃO Nº 5.743

Projeto de Resolução nº 112/2025 de autoria da Mesa Diretora

Aprova a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda/RJ, referente ao Exercício Financeiro de 2026.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda/RJ, o orçamento desta Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2026, no valor total de R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões de reais), a ser incluído na Proposta Geral Orçamentária do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda/RJ, obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39, relativas ao exercício de 2025 deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2025, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de agosto de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

VR EM DESTAQUE

